

**ATA N.º 010/2024 – REUNIÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO – IPRESF
BIÊNIO 2023-2025**

01 Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (**22/11/2024**),
02 com início às 09:20h, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Ipresf
03 eleitos e indicados para o biênio **2023 - 2025: Franciele da Silva Camara, Juliano**
04 **Cesar Paiva, Sâmmella Carine Mendes da Rocha Pires e o membro nato Idelson**
05 **Alves Porto**. O conselheiro Abelard Helbling Junior não compareceu a esta reunião
06 justificando que estava em fruição do dia de folga da eleição. A pauta foi previamente
07 definida na Convocação, a qual foi recebida por todos os membros no grupo dos
08 conselheiros. **1.** Foi feito o recebimento de correspondências e Ofícios. **2.** Recebido o
09 Ofício nº 263/2024 da Presidente do Comitê de Investimentos, encaminhando a cópia
10 da Política de Investimentos do IPRESF para o ano de 2025, aprovada pelo Comitê de
11 Investimentos para conhecimento e aprovação do Conselho Administrativo. Os
12 Conselheiros por unanimidade de votos aprovaram a Política de Investimentos do
13 IPRESF. **3.** Recebido o Ofício CF n.º 020/2024 foi pautada a análise, questionamento e
14 aprovação das contas de maio e junho de 2024, Parecer 067/2024 e Parecer
15 068/2024. Na Ata n.º 10 item 2 do Conselho Fiscal, houve a recomendação para
16 apresentação de justificativa para os processos de reconhecimento de dívida. Nos
17 restos a pagar de 2022 e 2023 cabe ressaltar que permanecem dos serviços firmados
18 para o período de 12 meses, sendo assim constará no relatório do ano seguinte até o
19 término. Os restos a pagar de 2022 para a empresa APJ SAÚDE E SEGURANÇA DO
20 TRABALHO LTDA ME, são de serviços realizados no ano de 2023 do contrato firmado
21 em 2022. Os restos a pagar da empresa KALINOSKI E COMERCIAL OLIVEIRA DE
22 INTERNET E COMÉRCIO LTDA-ME trata-se da mesma situação do mencionado
23 acima. Porém o reconhecimento de dívida foi realizado no ano de 2024. Os
24 Conselheiros analisaram os documentos e por unanimidade de votos aprovaram as
25 contas de maio e junho de 2024, perante a justificativa supramencionada e referida na
26 Ata n.º 09 deste Conselho. Não tendo mais assunto para discussão, fica agendada a
27 próxima reunião **ordinária** para o dia **16/12/2024 às 09h** e a reunião foi encerrada às
28 10:28h. Foi lavrada a presente Ata pela Secretária e membro Franciele da Silva

29	Camara, que após assinada pelos membros seguirá para as providências
30	cabíveis.//

Sâmmella Carine Mendes da Rocha Pires
Membro - Vice-Presidente

Franciele da Silva Camara
Membro- Secretária

Juliano Cesar Paiva
Membro

Idelson Alves Porto
Membro Nato